



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1653/17/SGM-P

Brasília, 26 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 797, de 2017, que "Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP", tendo em vista o término do prazo de vigência em 21 de dezembro de 2017, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

*recebido em
26/12/2017
[assinatura]*



Documento : 77132 - 1